

FORMAÇÃO DE PROFESSORES SURDOS NO CURSO DE GEOGRAFIA: uma análise do PPC do curso de licenciatura em geografia do CESP-UEA

Haila Cristine Ribeiro Costa Baraúna¹
Francisca Keila de Freitas Amoedo²

RESUMO

Ao longo da década de 1990 e início dos anos 2000, a educação em uma perspectiva inclusiva avançou consideravelmente. Contudo, mesmo que tenham assegurados os direitos de ingressar na academia e ter uma formação superior, os estudantes surdos continuam a buscar acessibilidade e a qualidade de ensino. Este trabalho propõe uma reflexão sobre a presença da educação inclusiva para estudantes surdos no Projeto Pedagógico do Curricular (PPC) do curso de Licenciatura em Geografia do Centro de Estudos Superiores de Parintins, uma unidade da Universidade do Estado do Amazonas (CESP-UEA). O estudo consistiu em uma avaliação empírica do PPC do curso baseada numa pesquisa documental a respeito de diretrizes e normas que sustentam e orientam sobre o desenvolvimento de projetos pedagógicos alinhados com a educação inclusiva. Apesar de a Universidade possuir políticas de inclusão, foi constatado que o PPC não faz referências à educação inclusiva.

Palavras-chave: Estudantes Surdos; Projeto Pedagógico Curricular; Licenciatura em Geografia.

ABSTRACT

Throughout the 1990s and early 2000s, education from an inclusive perspective advanced considerably. However, even if they have guaranteed the rights to join the academy and have a higher education, deaf students continue to seek accessibility and quality of education. This work proposes a reflection on the presence of inclusive education for deaf students in the Pedagogical Curriculum Project (PPC) of the Degree in Geography at the Centro de Estudos Superiores de Parintins, a unit of the Universidade do Estado do Amazonas (CESP-UEA). The study consisted of an empirical evaluation of the PPC of the course based on documentary research regarding guidelines and norms that support and guide the development of pedagogical projects aligned with inclusive education. Although the University has inclusion policies, it was found that the PPC does not refer to inclusive education.

Keywords: Deaf Students; Curricular Pedagogical Project; Degree in Geography.

INTRODUÇÃO

Ao longo da década de 1990 e início dos anos 2000, a educação em uma perspectiva inclusiva avançou consideravelmente. As reivindicações e luta das pessoas com deficiência abriram caminho para o ingresso e a permanência no ensino superior. Além disso, impulsionaram transformações emergentes no campo pedagógico. Em se tratando da inclusão de alunos surdos, as Leis nº 10.098/00, nº 10.436/02 e o Decreto nº 5.626/05 garantem a acessibilidade, reconhecem e regulamentam respectivamente a Língua de Sinais no Brasil (MONTEIRO, 2018; VIANA & GOMES, 2020).

Com a regulamentação da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) em 2002, o número de brasileiros surdos no ensino superior, embora ainda pequeno, tornou-se

¹ Graduanda em Licenciatura em Geografia pelo CESP-UEA (hailabaraun1@gmail.com.br).

² MSc. Em Educação em Ciências na Amazônia pela-UEA (keilamoedo@hotmail.com).

crescente. Um levantamento realizado por Monteiro (2018) mostra a relevância do movimento surdo, que vem conquistando espaço no ensino superior. Iniciando com apenas um mestre surdo em 1998 e um doutor em 2003, o número saltou para um total de 749 mil pessoas com deficiência auditiva com formação superior até 2020. São mestres, doutores e pós-doutores ativos nos mais diversos segmentos. A maioria atua como pesquisador linguista com foco nos estudos das línguas de sinais (INEP, 2020).

Contudo, estudantes surdos que ingressam no Ensino Superior, de modo geral, ainda enfrentam muitas barreiras para se adaptar à vida acadêmica e às obrigações que ela impõe, o que, muitas vezes, pode levar ao fracasso e conseqüentemente ao abandono. Mesmo que tenham assegurados os direitos de ingressar na academia e ter uma formação superior, os surdos continuam a buscar acessibilidade e a qualidade de ensino (SILVA; PAVÃO, 2018; DOS SANTOS; VASCONCELOS, 2019).

No que diz respeito à formação de futuros professores, o Plano Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008) tem por objetivo assegurar a inclusão escolar estipulando entre outros fatores a “formação de professores e demais profissionais da educação para o atendimento educacional especializado e inclusivo”. Atualmente vigora a Lei Brasileira da Inclusão, nº 13.146, que especificamente no seu artigo 28 determina a “adoção de práticas pedagógicas inclusivas pelos programas de formação inicial e continuada de professores e oferta de formação continuada para o atendimento educacional especializado.”.

Diante do exposto, compreende-se que a inclusão necessita ir além do acesso e compreende garantir a permanência, a aprendizagem e conclusão dos cursos de graduação pelos estudantes, desafiando as universidades a atentar para as características individuais, coletivas, identidades e dificuldades de aprendizagem enfrentadas em determinadas disciplinas. Nesse sentido os Projetos Pedagógicos Curriculares (PPC) dos cursos se tornam um campo em evidência para serem debatidos, em cada Instituição de Ensino Superior (IES) por compreender a estrutura curricular dos cursos, as disciplinas, as estratégias de ensino e possíveis mudanças curriculares (SILVA; PAVÃO, 2018; DOS SANTOS; VASCONCELOS, 2019).

Nesse contexto de obrigatoriedade da inserção da educação inclusiva nos projetos pedagógicos de cursos de nível superior, este trabalho propõe uma reflexão

concernente a presença da educação inclusiva para estudantes surdos no PCC do curso de Licenciatura em Geografia do Centro de Estudos Superiores de Parintins (CESP), unidade da Universidade do Estado do Amazonas (UEA) no município de Parintins-AM. O estudo consistiu em uma avaliação empírica do PPC do curso baseada numa pesquisa documental a respeito de diretrizes e normas que sustentam e orientam sobre o desenvolvimento de projetos pedagógicos alinhados com a educação inclusiva.

ESTUDANTES SURDOS NO ENSINO SUPERIOR

O número de estudantes surdos que iniciam um curso superior é cada vez maior no Brasil. De acordo com os dados do Senso da Educação Superior de 2020, 7.290 pessoas com deficiência auditiva, 2.758 com surdez e 223 com surdocegueira estavam matriculadas no Ensino Superior, um total de 10.271 pessoas (INEP, 2020).

Esta presença dos estudantes surdos na Universidade é bastante recente no Brasil e acontece devido a alguns elementos que segundo Bisol *et al.* (2010) são o reconhecimento, a partir de meados da década de 1990 do status de língua para a língua de sinais; o desenvolvimento de propostas de educação bilíngue de qualidade para surdos; e um momento histórico no qual políticas públicas de inclusão vêm aos poucos aumentando o acesso e a participação ativa de pessoas com necessidades especiais em diferentes contextos sociais.

O aumento de estudantes surdos no Ensino Superior brasileiro tem originado trabalhos de investigação sobre a sua inclusão no ensino regular e o seu processo de aprendizagem. Daroque (2011), ao trabalhar a temática "Alunos surdos no Ensino Superior: uma discussão necessária", discute as condições que são oferecidas aos estudantes surdos que frequentam o Ensino Superior, tendo por objetivo analisar, através de entrevistas individuais, os dizeres dos estudantes surdos e dos seus professores sobre os obstáculos e possibilidades que o surdo encontra no dia a dia da sala de aula.

Os resultados desta pesquisa revelam que os obstáculos enfrentados são referentes à leitura e à escrita, a escolarização anterior não ter sido eficaz, prejudicando assim a ampliação dos conhecimentos nesta etapa de estudos. Os estudantes surdos afirmam que alguns professores demonstram ignorância e não têm informações sobre a surdez. Os professores, por sua vez, destacam que a

dificuldade encontrada é a língua, uma vez que a prática bilingue é ainda inexistente e não reconhecida no Ensino Superior.

Bisol *et al.* (2010), ao desenvolver a temática “Estudantes surdos no Ensino Superior: reflexões sobre a inclusão”, tiveram como objetivo compreender a vivência universitária de estudantes surdos matriculados num curso de graduação. Estes foram inquiridos através de entrevistas semiestruturadas videogravadas. Estes estudantes frequentaram escolas especiais, identificam-se com a LIBRAS e com a cultura surda e dispõem de intérpretes.

Os resultados desta pesquisa identificam os desafios dos estudantes surdos estudarem num espaço universitário construído para a comunidade ouvinte: a LIBRAS, o contato com o surdo e a valorização da cultura surda acabam por ser esquecidas. Destacam as dificuldades da passagem da língua de sinais à língua portuguesa e a necessidade de manter referenciais identitários valorizados aos olhos dos ouvintes, além da importância de reorganizar as estratégias de ensino e de avaliar a participação do intérprete de língua de sinais. E sobre os desafios enfrentados pelos estudantes surdos, estes autores afirmam estar em um ambiente onde a surdez e a comunicação visual não são a regra e exige muito desses jovens.

Ansay (2009), ao abordar “A trajetória escolar de alunos surdos e a sua relação com a inclusão no Ensino Superior”, teve como objetivo investigar a trajetória educacional de estudantes surdos inseridos nas Universidades de Curitiba, no Estado do Paraná (Brasil). Os resultados mostraram que não é uma tarefa fácil para o estudante surdo estar no Ensino Superior, uma vez que tem encontrado muitos desafios: a falta de intérpretes, o despreparo dos professores, o preconceito e discriminação, e a falta ou o uso inadequado do material didático pedagógico para este alunado; como por exemplo, filmes legendados, aulas sem material de apoio visual e o uso do power point na sala escura.

A pesquisa constata ainda que o estudante surdo que ingressa no Ensino Superior almeja a capacitação profissional, sendo necessário valorizar o estudante surdo e proporcionar-lhe condições para que possa avançar nos seus estudos. O grande desafio da Universidade é mudar as suas práticas pedagógicas, de modo a dar resposta a todos os estudantes, independentemente das suas limitações. É necessário pensar em práticas pedagógicas que valorizem a heterogeneidade, a cultura surda e principalmente a língua das pessoas surdas, para que estas possam sentir-se parte integrante do espaço universitário (SANCHES; SILVA, 2019).

Os estudos analisados revelam que as dificuldades que os estudantes surdos enfrentam estão ligadas ao processo de ensino e aprendizagem à leitura e à escrita, à cultura surda e à LIBRAS. Como os estudantes universitários em sua maioria são ouvintes é necessário um trabalho de valorização da heterogeneidade, um investimento na formação dos professores no que diz respeito à inclusão dos estudantes surdos, e a valorização da Língua Brasileira de Sinais (SANCHES; SILVA, 2019).

PROJETO PEDAGÓGICO CURRICULAR (PPC)

Para Libâneo, Oliveira e Toschi (2012), o projeto pedagógico curricular (PPC) do curso é um documento que reflete as intenções, os objetivos, as aspirações e os ideais da equipe escolar. Existem razões que justificam a importância desse projeto: a atividade conjunta; as práticas participativas; a prática educativa; e a autonomia da equipe escolar.

É importante lembrar, que, aqui, destacamos que o PPC de uma instituição de ensino é visto como um plano que sua sistemática jamais é definitiva, acabada, uma vez que ele precisa ser fruto de uma ação de um projeto participativo. Assim sendo, processual e consecutivo, confirmando a identificação da escola, admitindo aos envolvidos na produção pensar, dar cumprimento e aferir o seu trabalho (ZAINKO, 2015).

Freitas (2017) defende que o PPC não é uma peça burocrática e sim um instrumento de gestão e de compromisso político e pedagógico coletivo. Não é feito para ser mandado para alguém ou algum setor, mas sim para ser usado como referência para as lutas da escola. É um resumo das condições e funcionamento da escola e ao mesmo tempo um diagnóstico seguido de compromissos aceitos e firmados pela escola consigo mesma – sob o olhar atento do poder público.

A preparação do planejamento da escola tem no PPC um instrumento que busca realizar a participação, de forma efetiva, por parte da comunidade escolar. Portanto, não deve ser usado como um arquivo para mostrar a setores superiores da escola, mas ser usado como instrumento na busca de melhores condições das escolas e do processo de ensino aprendizagem (ZAINKO, 2015).

O CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA DO CESP-UEA

Licenciatura em Geografia é um curso de graduação presencial na área de Geografia ofertado pela Universidade do Estado do Amazonas (UEA) na cidade de Parintins, interior do Estado do Amazonas. O ato de criação do curso se deu pela Lei Delegada nº 42 de 25 de julho de 2005, e por seu ato de reconhecimento pela Resolução nº 66/2008-CEE na data de 19 de agosto 2008, publicada no DOE de 12 de fevereiro 2009 que reconheceu o curso funcionando nos Centros de Estudos Superiores de Parintins, Tabatinga e Tefé (UEA, 2022).

Com conceito 5 no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), o curso propõe formar profissionais com sólidos conhecimentos na área, capaz de perceber a atual dinâmica das transformações pelo qual o mundo passa, com as novas tecnologias, com os novos recortes de espaço e tempo, com as complexas interações entre as esferas do local e do global – que afetam profundamente o cotidiano das pessoas e procurar caminhos teóricos e metodológicos capazes de interpretar e explicar esta realidade dinâmica (UEA, 2022).

De acordo com o PPC do curso, após a graduação o Licenciado terá um amplo ambiente de atuação, a saber: docência em instituições de ensino que oferecem cursos de nível fundamental e médio; em editoras e em órgãos públicos e privados que produzem e avaliam programas e materiais didáticos para o ensino presencial e a distância de geografia; atuar em espaços de educação não formal, como feiras de divulgação científica, museus e unidades de conservação; em empresas que demandem sua formação específica e em instituições que desenvolvem pesquisas educacionais (UEA, 2017).

METODOLOGIA

O estudo desenvolvido partiu de uma abordagem qualitativa do tipo exploratória, com o objetivo de proporcionar uma visão geral sobre o objeto de estudo, o PCC do curso de Licenciatura em Geografia do CESP-UEA.

A pesquisa foi realizada em etapas. A primeira se deu por meio uma revisão sistemática de documentos dos diretórios de arquivos do Ministério da Educação (MEC) com o objetivo de destacar bases legais de amparo e incentivo à inclusão de estudantes surdos no Ensino Superior brasileiro. Para isso, foram selecionados documentos de Leis e Portarias que respondessem às palavras-chave “ensino superior”, “inclusão” e “surdos”. Os documentos correspondentes foram submetidos

à análise empírica para destaque do conteúdo que correspondesse ao tema deste trabalho.

A segunda etapa consistiu em uma análise empírica do PPC de Licenciatura em Geografia do CESP-UEA. O documento foi analisado com base em critérios referentes ao cumprimento da legislação sobre inclusão de surdos no âmbito da Universidade destacadas anteriormente. Igualmente, foi realizado apontamento de metodologias destinadas à efetivação da inclusão e permanência de estudantes surdos no curso de iniciativa da própria Universidade. Por fim, foram descritos apontamentos para tornar o PPC mais acessível aos estudantes surdos visando sua formação como futuros professores.

AMPARO LEGAL A ESTUDANTES SURDOS NO ENSINO SUPERIOR

A revisão sistemática resultou em oito documentos do Governo Federal com referências e legislações sobre a inclusão de estudantes surdos no Ensino Superior. A Constituição Federal (BRASIL, 1988) nos artigos 206 a 214 refere-se à Educação Superior determinando o dever do Estado para garantir o ingresso aos níveis mais elevados de ensino e pesquisa e estabelece que o ensino deve basear-se nos princípios de igualdade de condições para o acesso e a permanência na instituição.

Em 1994, por meio da Portaria nº1793/1994, o MEC publicou recomendações a respeito do aluno com deficiências no Ensino Superior propondo que nas licenciaturas fossem incluídas disciplinas que tratassem da sua integração. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei de nº 9.394/96, em seu capítulo Dos Princípios e Fins da Educação Nacional (Art. 3º) afirma que “o ensino será ministrado com base no seguinte princípio: I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola.”.

Em 1996 ainda o MEC sugeriu às Instituições de Ensino Superior encaminhamentos de alunos com deficiências para o ingresso no Ensino Superior, alertando para a necessidade de atenção maior quanto ao desenvolvimento de ações flexíveis dos serviços educacionais na infraestrutura e na capacitação de recursos humanos, atendendo a uma permanência de qualidade para estes alunos.

E em 1999 o MEC publicou a Portaria nº 1.679 para instruir processos de autorização e de reconhecimento de cursos e de credenciamento de instituições. No ano de 2003 foi editada a Portaria 3.284 MEC/GM, dispondo sobre a responsabilidade das Universidades públicas e privadas de assegurar condições

básicas de acesso e permanência aos alunos com deficiência físicas e sensoriais, determinando que nas condições de oferta de cursos superiores sejam incluídos requisitos de acessibilidade de pessoas com deficiência e garantir a estas o ingresso no Ensino Superior.

O Decreto 5.626 do Governo Federal de 2005 prevê a inserção da LIBRAS como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério em nível médio e superior, e nos cursos de fonoaudiologia. Com base nisso, pode-se afirmar que a presença de estudantes surdos no Ensino Superior é fortemente amparada e que é papel dos Colegiados e da Universidade garantir a qualidade do ensino para estes alunos.

O PPC DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA CESP-UEA

Todos os aspectos legais da inclusão de estudantes surdos apresentados anteriormente serviram de base para a análise do atual PPC do curso de Licenciatura em Geografia do CESP-UEA, que está em vigor desde sua aprovação pelo Conselho Universitário (CONSUNIV) por meio da Resolução nº 075 publicada em 26 de novembro de 2018.

A Resolução mencionada determina que o curso de Licenciatura em Geografia, de oferta regular no município de Parintins, deve ter duração mínima de oito e máxima de 12 semestres letivos, equivalentes a quatro e seis anos respectivamente. Determina ainda que o curso deve ser efetivado com 3.380 horas, correspondendo a 168 créditos, compreendendo a: 420 horas práticas; 420 horas de estágio curricular obrigatório; 2.340 horas dedicadas à Formação Geral, Fundamentos e Metodologias; e 200 horas de atividades integradoras de enriquecimento curricular. A matriz curricular é composta por 36 disciplinas, incluindo duas disciplinas optativas, estágios supervisionados e o trabalho de conclusão de curso.

O curso compreende a disciplina CESP0806 – Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) em seu currículo, mas segundo o PPC o objetivo do componente é possibilitar aos discentes o conhecimento a respeito da cultura surda e suas formas de vida, bem como o conhecimento da Língua Brasileira de Sinais enquanto língua de natureza visual-espacial constituída de um completo sistema linguístico que embasará a prática docente dos futuros profissionais com a finalidade de efetivar a

inclusão social dos surdos. O discurso apresentado no PCC direciona o foco dessa disciplina para a atuação dos estudantes somente após a conclusão do curso.

Dessa forma, esta disciplina apresenta um caráter estritamente curricular – cumprimento de requisitos – para que atenda a legislação vigente, não discutindo a vivência dos estudantes surdos durante a própria graduação embora seja também um ponto de conforto a estes estudantes durante o curso, mas que se limita a 60 horas de um único semestre dos oito que compõem o curso.

Esse ponto é relevante, uma vez que embora a ementa especifique que o conhecimento de LIBRAS embasará a prática docente dos futuros profissionais com a finalidade de efetivar a inclusão social dos surdos, outras disciplinas que compõem o currículo como a CESP0286 – Leitura e Produção Textual – e a CESP0162 – Psicologia da Educação – que também são disciplinas base para a formação docente não incluem em suas ementas a educação inclusiva, não possuindo qualquer menção à temática.

A disciplina CESP0287 – Didática Geral –, que se propõe a analisar criticamente os pressupostos teóricos que fundamentam a organização do processo ensino e aprendizagem, abre espaço para a discussão de educação inclusiva e práticas para o ensino de surdos, e, contudo, a não menção direta do tema na ementa também deixa a cargo do professor decidir ou não o discutir.

E aqui a discussão volta à disciplina de LIBRAS. Grande parte dos professores do Colegiado do curso de Licenciatura em Geografia possuem a formação sobre a LIBRAS e a comunidade surda, mas não conseguem atender as necessidades do aluno surdo quando adentram uma sala de aula devido à falta de prática, e habilidade em desenvolver métodos que auxiliem na compreensão dos conteúdos das demais disciplinas. Dessa forma, isso evidencia que uma única disciplina não é o suficiente para preparar futuros professores para o ensino de surdos nem para garantir a permanência de estudantes dessa comunidade do curso superior.

O Quadro 1, a seguir, apresenta uma versão resumida do sumário do PPC destacando a natureza de seu conteúdo.

Quadro 1 - Sumário resumido do PPC do curso de Licenciatura em Geografia CESP-UEA.

Tópico	Título
1	Apresentação
2	Contexto Institucional
2.1	Dados de identificação e base legal
2.2	Missão da UEA

2.3	Perfil institucional
2.4	Dados socioeconômicos da Região
2.5	Breve histórico da UEA
2.6	Estrutura organizacional
2.7	Sistema de administração acadêmica
3	Contextualização do curso
3.1	Dados de identificação do curso
3.2	Justificativa e concepção do curso
3.3	Fundamentação teórico-metodológica
3.4	Implementação das políticas institucionais constantes do PDI no âmbito do curso
3.5	Objetivos do curso
3.6	Perfil do egresso
3.7	Área de atuação
3.8	Caracterização do curso
3.9	Estágio supervisionado
3.10	Atividades acadêmico-científico-culturais
3.11	Trabalho de conclusão de curso
3.12	Ementas
3.13	Dinâmica e metodologia de ensino
3.14	Articulações entre ensino, pesquisa e extensão
3.15	Programa de monitoria
3.16	Mobilidade acadêmica
3.17	Formação continuada
3.18	Corpo docente e técnico-administrativo
3.19	Núcleo docente estruturante (NDE)
3.20	Coordenador(a) de curso
3.21	Corpo docente
3.22	Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso
4	Infraestrutura para o desenvolvimento do curso
Apêndice 1	Ementário
Apêndice 2	Documentos do estágio

Fonte: Autora (2022).

Ao longo de todo o documento do PPC não há quaisquer menções diretas a políticas de inclusão no curso, nem mesmo no subtópico “3.4 – Implementação das políticas institucionais constantes do PDI no âmbito do curso”. O documento apresenta um caráter estritamente técnico referente a regulamentação do curso no aspecto administrativo.

A Resolução nº 023 de 2019 do CONSUNIV-UEA, que altera a Resolução nº 2 de 2013 que dispõe sobre Diretrizes para Estruturação e Organização Curricular dos Cursos de Graduação da UEA, no art. 7º determina que o PPC é a “proposta de cunho sócio-político-pedagógico que reflete a identidade e as intenções da Instituição, os elementos norteadores e balizadores do planejamento das ações didático-pedagógicas, técnico-científicas e socioculturais que tenham em vista a formação acadêmica ou profissional do aluno.”. Com base nisso, e considerando

que é o principal documento de apresentação o curso para a comunidade, compreende-se que o PPC deve conter, além de orientações técnico-administrativas, a descrição de papel do curso para formação profissional e cidadã de seus estudantes e o âmbito social em que está inserido, o que inclui seu papel na inclusão não só de estudantes surdos, mas também da comunidade geral.

Ainda na Resolução nº 023-2019, o art. 8 descreve que o PPC, em sua elaboração, deve ter como base: I. a Lei 9.394/96; II. as Diretrizes Curriculares Nacionais e demais normas fixadas pelo Conselho Nacional de Educação e pelo Conselho Estadual de Educação; III. as normas e diretrizes internas pertinentes.

A Lei 9.394/96 (LDB) que no Capítulo III, art. 4º, inciso III, diz que é dever do Estado garantir o “atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com necessidades especiais”. Inclusive, o capítulo V da LDB trata somente de aspectos referentes à Educação Especial.

Entre os pontos especificados, o art. 58. § 1º diz que, sempre que necessário, haverá serviços de apoio especializado para atender às necessidades peculiares de cada aluno portador de necessidades especiais. Este ponto é endossado pelo art. 59, inciso III, que diz que os sistemas de ensino devem assegurar aos educandos com necessidades especiais professores com especialização adequada para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns.

Essas determinações, junto às demais normas explanadas anteriormente fortalecem a tese de que o PPC do curso deve conter um capítulo que trate da inclusão de estudantes com necessidades especiais, compreendendo que a inclusão vai além dos ingressos destes estudantes na Universidade, mas se fazendo principalmente por políticas e práticas que os auxiliem a concluir o curso de forma efetiva.

No que diz respeito ao cumprimento de normas e diretrizes internas pertinentes para elaboração do PPC, a UEA dispõe em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2022-2026, no Capítulo 2 – Projeto Pedagógico Institucional (PPI), dois tópicos sobre que tratam de práticas de inclusão. O primeiro, Políticas de Responsabilidade Social e Educação Inclusiva, trata da responsabilidade social da Universidade pela implementação de políticas que garantam seu serviço à comunidade: a) Política de Acesso; b) Política de

Permanência; e c) Política de Inclusão e Acessibilidade para pessoas com Necessidades Educacionais Especiais – NEE.

E o segundo, Políticas de Inclusão Social, trata especificamente de mecanismos para garantir um ensino mais inclusivo e dispõe de ações afirmativas por meio de seus documentos orientadores para a inclusão, acessibilidades e permanência de estudantes com NEE, incluindo: a) Oferecer melhores condições de acesso às informações por meio de tradutor/intérprete de LIBRAS, textos em Braille, áudio descrição, softwares acessíveis, textos ampliados e outros materiais pedagógicos adaptados às necessidades especiais dos acadêmicos, de acordo com a necessidade; b) Manter no seu corpo constitutivo profissionais habilitados para a oferta de disciplina de LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais e de Educação, Inclusive nos cursos ofertados pela Universidade, bem como profissionais com habilitação em interpretação e/ou tradução para a promoção do apoio em sala de aula e ambientes acadêmicos; e c) Apresentar recursos pedagógicos, metodológicos e tecnológicos alternativos, com vistas ao apoio para a elaboração, implantação e execução dos PPCs na perspectiva da educação inclusiva.

Algumas dessas práticas já se encontram em execução. O próprio CESP-UEA conta com três profissionais tradutores/intérpretes de LIBRAS só no colegiado do curso de Licenciatura em Geografia – que hoje conta com quatro estudantes surdos – para auxiliar nas atividades acadêmicas. Contudo, contar com um intérprete não exime o professor de seu papel, que não pode ser confundido com o do intérprete e vice-versa. A presença do intérprete não suprirá a atuação do professor. Todos os outros comprometimentos dentro da sala de aula referentes ao processo de ensino-aprendizagem do aluno cabem ao professor, e por isso um PPC alinhado com políticas de inclusão dos estudantes surdos é importante.

PERSPECTIVAS PARA O ENSINO DE ESTUDANTES SURDOS

A partir das metodologias inovadoras para o ensino de discentes com surdez, com vistas ao ensino de uma geografia atual e dinâmica, as que utilizam o visual são bastante indicadas. O professor frente à aprendizagem do estudante surdo deve considerar que a comunicação com esse aluno acontece principalmente de forma visual. Seu canal de interação com o meio é a visão e sua aprendizagem se desenvolve nas experiências visuais. Assim, o ensino desse estudante deve ter como ponto de partida essa habilidade.

O uso de tecnologias tem colaborado bastante com o ensino de estudantes surdos. Hoje, existem diversos mecanismos que podem auxiliar em aulas como legendas automáticas em vídeos e jogos interativos. Com a popularização das vídeo aulas, a importância do intérprete de libras também foi compreendida e já é possível encontrar novos materiais de ensino direcionados aos estudantes surdos.

Tratando-se do ensino de surdos, o posicionamento do professor também é essencial no momento de apresentação dos conteúdos. Ao se expressar, o professor deve considerar que seu conteúdo deve ser traduzido para o estudante surdo. Dessa forma, um discurso bem definido e compassado é importante para que o intérprete de LIBRAS e os estudantes possam acompanhar.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sendo a ciência da Geografia uma geradora do debate a respeito dos processos políticos e sociais, entende-se que os cursos superiores de Geografia, em especial cursos de formação de professores, estejam preparados para o contato com o mais diverso público em sua sala de aula, incluindo o público surdo.

O estudo permitiu determinar que a inclusão de estudantes surdos no Ensino Superior no Brasil não só é incentivada, mas também tem base legal. Contudo, é preciso que as instituições, ao se preocupar com a inclusão, visem tanto o ingresso quanto a permanência destes alunos e a criação de condições de acessibilidade e estruturas de apoio deve ser constante neste espaço acadêmico.

Nesse sentido, é importante que o PPC do curso compreenda efetivamente as políticas de inclusão, descrevendo metodologias de ensino e práticas que incentivem a permanência de estudantes surdos na graduação para uma formação de qualidade. Além de descrever a rotina administrativa, o PPC deve ser entendido como um documento de apresentação de grande relevância e que será a primeira impressão do curso, servindo de atrativo para novos estudantes, especialmente estudantes com NEE que almejam ingressar no Ensino Superior.

A Universidade, em especial o CESP-UEA, é um local em que os estudantes surdos que ingressam nos cursos de licenciatura devem receber o melhor e mais adequado tratamento, uma vez que estão sendo preparados para serem futuros professores, e precisam receber o mais alto grau de ensinamento, assistência, incentivo e motivação para que quando atuem como docentes, possam agir como agentes transformadores da sociedade.

REFERÊNCIAS

- Ansary, N. A trajetória escolar de alunos surdos e a sua relação com a inclusão no ensino superior (Dissertação de mestrado). Universidade Federal do Paraná, Curitiba-PR, 2009.
- BISOL, C. A. et al. Estudantes surdos no ensino superior: reflexões sobre a inclusão. Cadernos
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Planalto, 05 de outubro de 1988.
- BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005 Site externo. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua brasileira de sinais – LIBRAS. Brasília, Presidência da República, Casa Civil, 2005.
- BRASIL. Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 Site externo. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Acesso em 02 de set. 2022.
- BRASIL. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002 Site externo. Dispõe sobre a Língua brasileira de sinais – LIBRAS e dá outras providências. Brasília, Presidência da República, Casa Civil, 2002.
- BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 Site externo. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá Outras Providências. Brasília, DF. Acesso em 02 de set. 2022.
- BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 Site externo. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 Site externo. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF. Acesso em 02 de set. 2022.
- BRASIL. Portaria nº 3.284, de 07 de novembro de 2003 Site externo. Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de Pessoas Portadoras de Deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições. Brasília, DF. Acesso em 02 de set. 2022.
- Brasília, 1988. _____. Declaração de Salamanca e Linha de Ação sobre Necessidades Educativas Especiais. Brasília: Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, 1994.
- DAROQUE, S. C. Alunos surdos no ensino superior: uma discussão necessária. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Metodista de Piracicaba, Piracicaba-SP, 2011.
- de Pesquisa, v. 40, n. 139, p.147-172, jan./abr. 2010.
- DOS SANTOS, Maria do Socorro B.A. VASCONCELOS, Marcela Vitória. Ensino de geografia para alunos surdos: metodologias aplicadas em sala de aula. Anais do 14º Encontro Nacional de Prática de Ensino de Geografia, Campinas-SP, 2019.
- FOSTER, S.; LONG, G.; SNELL, K. Inclusive instruction and learning for deaf students in postsecondary education. Journal of Deaf Studies and Deaf Education, Oxford, v.4, n.3, p.225-235, Summer, 1999.
- FREITAS, H. C. L. Formação de Professores no Brasil: 10 anos de embate entre projetos de formação. Educação & Sociedade, v. 23, n. 80, p. 136-167, Campinas, 2017.
- GIL, A. C. Métodos e técnicas de pesquisa social. São Paulo: Atlas, 2008.
- INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Sinopse Estatística da Educação Superior 2020. Brasília: Inep, 2022.
- LIBÂNEO, J.C.; OLIVEIRA, J.F.; TOSCHI, M. S. Educação escolar: políticas, estrutura e organização. São Paulo: Cortez, 2012.

- LÓPEZ MELERO, M. La escuela inclusiva: una oportunidad para humanizarnos. Revista Interuniversitaria de Formación del Profesorado Site externo, vol. 26, núm. 2, agosto, 2012
- MARTINS, V. R. O. Implicações e conquistas da atuação do intérprete de língua de sinais no ensino superior. Educação Temática Digital, Campinas, v.7, n.2, p.157-166, jun. 2006.
- MONTEIRO, Myrna Salerno. Mestres e Doutores Surdos: Sobre a Crescente Formação Especializada de Pessoas Surdas no Brasil Site externo. Centro Virtual de Cultura Surda. Revista Virtual de Cultura Surda. Edição nº 23, maio de 2018.
- SANCHES, I.R.; SILVA, P.B. A inclusão de estudantes surdos no ensino superior brasileiro: O caso de um curso de Pedagogia. Revista Portuguesa de Educação, vol. 32, núm. 1, pp. 155-172, 2019.
- SILVA, M. C.; PAVÃO, S.M.O. (Im)Possibilidades das adaptações curriculares na Educação superior. Revista e-Curriculum, v.16, n.3, p. 621-649, São Paulo-SP, 2018.
- TRIVIÑOS, A. N. S. Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo, Atlas, 1987.
- UEA. UEA Cursos: Geografia (Graduação-Licenciatura). Disponível em <<https://cursos2.uea.edu.br/index.php?dest=infoCity>>. Acesso em 02 de set. 2022.
- UEA. Projeto Pedagógico do Curso de Geografia Licenciatura – Oferta regular em Parintins. Universidade do Estado. Conselho Universitário da EU, Manaus-AM, 2017.
- UEA. RESOLUÇÃO Nº 023/2019. Dispõe sobre Diretrizes para Estruturação e Organização Curricular dos Cursos de Graduação. Manaus-AM. Disponível em <<https://legislacao1.uea.edu.br/index.php?dest=info&doc=a&num=17188#:~:text=7%C2%B0%20O%20Projeto%20Pedag%C3%B3gico,vista%20a%20forma%C3%A7%C3%A3o%20acad%C3%A4mica%20ou>>. Acesso em 02 de set. 2022.
- UEA. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2022-2026. Manaus-AM. Disponível em: <<https://pdi.uea.edu.br/index.php>>. Acesso em 02 de set. 2022.
- VIANA, Marcos Vinícius G.; GOMES, Márcia Regina. Desafios do aluno surdo no Ensino superior. INES - Revista Espaço, nº 53, p. 197-214, Rio de Janeiro-RJ, 2020.
- ZAINKO, M. A. S. Políticas de formação do professor e qualidade da educação básica: o projeto pedagógico das licenciaturas, os condicionantes da qualidade, o perfil dos professores e o desempenho dos estudantes no Estado do Paraná: análise dos projetos políticos pedagógicos de cursos de licenciaturas. Universidade Federal do Paraná, Pró-reitoria de Graduação e Educação